

**NAKAKOGUE****LEILÕES****43 3020-7900**Leiloeiro Oficial: Paulo Roberto Nakakogue  
Matr. 12/048-L

Acompanhe nossos lotes no:

**[www.nakakogueleiloes.com.br](http://www.nakakogueleiloes.com.br)****Leilão das Varas do Trabalho de Apucarana**

Local: Auditório da OAB - R.Rene Camargo de Azambuja, 440, centro, Apucarana/PR

Data do Leilão**15/09/2017**Horário**15:30****Será vendido pelo melhor lance, não sendo preço vil!**

Lote	Processo	Descrição	Avaliação (R\$)
<b>VEÍCULO</b>			
3601	0000256-97.2017.5.09.0089	01 <b>Veículo GM/ Corsa super</b> , CQB-7322, 1998/1999, chassi nº 9BGSD19ZXWC683009, cor vinho.Renavam 71.3295708.	10.000,00
3602	00371-1998-089-09-00-0	01 Veículo <b>VW/GOL CL</b> , AEF-2841, Cód. Renavam 0061.520991-2, Chassi 9BWZZZ30ZPT152351, Espécie/Tipo, Passageiro/Automóvel, combustível álcool, 1993/1994, bege, (4.000,00); 01 <b>Veículo VW/Variant</b> , ADO-4307, azul, gasolina, ano 1975(1.000,00);	5.000,00
3603	0000469.79.2012.5.09.0089	01 Veículo <b>Fiat Mille Fire Flex</b> , 02 portas, DQS-9808, 05/06, chassi nº 9BD15802764789085	11.000,00
<b>DIVERSOS</b>			
3610	0000002-61.2016.5.09.0089	284 <b>Bonés, aba reta</b> , tecido super cap c/bordado frontal, cores variadas	3.408,00
3611	0000162-86.2016.5.09.0089	709 <b>Bonés, aba reta</b> , tecido super cap com bordado frontal, cores variadas.	8.508,00
3612	0000170-63.2016.5.09.0089	01 <b>Máq.seladora embalagens</b> , Matisa, completa (c/esteira) (23.985,00); 01 <b>Máq.empacotadora/ensacadora de ração</b> (ou grãos), Comeca, nº 354, tipo G-A17, fabr.08/2003, semi automática, c/estrutura de armazenagem e distribuição. (7.000,00); 01 <b>Resfriador de ração</b> , feito sob encomenda, capacidade 500Kg.(7.000,00);	37.985,00

**[www.nakakogueleiloes.com.br](http://www.nakakogueleiloes.com.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
**PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APUCARANA**  
Rua São Paulo, 95 Térreo - (43) 2102-5310 CEP 86.808-070  
e-mail: vdt01apu@trt9.jus.br

A Doutora **ÉRICA YUMI OKIMURA**, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Apucarana/PR, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que na data, local e horários abaixo, serão levados à LEILÃO os bens relacionados no presente edital, relativos aos processos abaixo:

**LEILÃO: 15 de Setembro de 2017, a partir das 15h30min.**

LOCAL: Auditório da OAB - Subseção Apucarana

ENDEREÇO: Rua Rene Camargo de Azambuja, 440, centro, Apucarana/PR.

**LEILOEIRO OFICIAL:** PAULO ROBERTO NAKAKOGUE (JUCEPAR nº 12/048L)

**1- Autos nº ..... CartPrec PJE 0000256-97.2017.5.09.0089, oriunda dos autos ExCCP 86005-2006-093-09-00-0, em andamento na 1ª Vara de Trabalho de Cornélio Procópio-PR**

Exequente/Reclamante ..... Cristina Aparecida Ribeiro  
Executado(a) /ré ..... Elio Fragas Garcia  
Endereço da Executado ..... Rua Hiromassa Yokoyama, s/nº, Bom Sucesso-PR  
Depositário Fiel ..... Elio Fragas Garcia  
Endereço da Guarda ..... Av. Pres. Castelo Branco, nº 105- Bom Sucesso-PR  
Penhora realizada ..... 29/05/2017

**Qualificação do Bem .....R\$ 10.000,00**

01 Veículo marca/modelo GM/Corsa Super, placa CQB-7322, ano de fabricação/modelo 1998/1999, chassi nº 9BGSD19ZXWC683009, cor vinho, RENAVAM 71.3295708.

**Conservação:** o veículo está em bom estado de conservação para o tempo de uso, com a lataria ligeiramente avariada em alguns pontos; os pneus estão novos e a parte interna do veículo (painel e estofados) está bem conservada; a avaliação foi feita com base na tabela FIPE referente ao mês de maio/2017.

**ÔNUS:** restrição de licenciamento referente ao processo 0000256-97.2017.5.09.0089 (estes autos); IPVA/2017 no valor de R\$ 382,71; seguro obrigatório DPVAT/2017 no valor de R\$ 68,10; taxa de licenciamento 2017 no valor de R\$ 80,87; (consultas efetuadas na data de 22/8/2017).

**2-Autos nº ..... RTOrd PJE 0037100-13.1998.5.09.0089**

Exequente/Reclamante ..... Anezio Pereira de Toledo Junior  
Adv. Reclamante..... Evanildes Camargo OAB/PR-13791  
Executado(a) /ré (01)..... Indústria e Comércio de Confecções Vertigo Ltda  
Endereço do 1º executado..... Rua Amazonas, 422, Apucarana-PR  
Executado(a) /ré (02)..... João Viana Neto  
Endereço do 2º Executado..... Rua Amazonas, 422, Apucarana-PR  
Executado(a) /ré (03)..... Manoel Viana dos Santos  
Endereço do 3º Executado..... Rua São Lucas, 106, Apucarana-PR  
Adv. do 3º Executado..... Adriano Jamusse OAB/PR-26472  
Executado(a) /ré (04)..... Pedro Paulo da Luz Salamão  
Endereço do 4º Executado..... Rua Zacarias de Góes, 123-A, Londrina-PR  
Adv. do 4º Executado..... Antonina Maria Casini OAB/PR-19069

**Qualificação do Bem (01) .....R\$ 4.000,00**

01 Veículo marca/modelo VW/GOL CL, placa AEF-2841, RENAVAM 00615209912, Chassi 9BWZZZ30ZPT152351, Espécie/Tipo, combustível álcool, ano de fabricação/modelo 1993/1994, cor bege.

**Conservação:** estado de conservação geral regular, pneus carecas, lataria e pintura em regular estado com pequenas avarias, lanterna traseira esquerda avariada, pneu reserva em bom estado, hodômetro com 321.036 Km.

**ÔNUS:** restrição de transferência referente ao processo 0037100-13.1998.5.09.0089 (estes autos); (consultas efetuadas na data de 22/8/2017).

Penhora realizada (01)..... 26/01/2017

Depositário Fiel (01)..... Manoel Viana dos Santos  
Endereço da Guarda (01)..... Rua: Julio Baena Rodrigues, 333, Jd. Cidade Alta, Apucarana/PR

**Qualificação do Bem (02) ..... R\$ 1.000,00**

01 Veículo VW/Variant, placa ADO-4307, cor azul, gasolina, ano 1975.

**Conservação:** o veículo não está funcionando, apresentando diversas avarias e problemas mecânicos.**ÔNUS:** seguro obrigatório DPVAT anterior no valor de R\$ 105,65, seguro obrigatório DPVAT/2017 no valor de R\$ 68,10, taxa de licenciamento anterior no valor de R\$ 80,87, taxa de licenciamento 2017 no valor de R\$ 80,87 (com vencimento em 2/10/2017); duas multas no valor total de R\$ 319,23; (consultas efetuadas na data de 22/8/2017).

Penhora realizada (02)..... 01/02/2017

Depositário Fiel (02)..... João Viana Neto  
Endereço da Guarda (02)..... Rua: João Batista Fabene, s/nº, Quadra 5, Lote 27, Vila Reis, Apucarana/PR**Total ..... R\$ 5.000,00****3-Autos nº ..... RTOrd PJE 0000170-63.2016.5.09.0089**

Exeçúente/Reclamante ..... Pamela Sabrina Meira

Adv. Reclamante..... Adriana Aparecida de Jesus OAB/PR-47093

Executado(a) /ré ..... NRPF Industrial S/A

Endereço da executada..... Rua: Ouro s/nº, Parque Industrial Zona Norte, Apucarana-PR

Adv. Executada..... Tiago Penteado Pozza OAB/PR-39951

Depositário Fiel ..... Fabiano Martinez

Endereço da Guarda ..... Rua: Ouro s/nº, Parque Industrial Zona Norte (Reines – fábrica de ração) - Apucarana-PR

Penhora realizada ..... 05/07/2017

**Qualificação do Bem (01) .....R\$ 23.985,00**

01 máquina seladora de embalagens, marca Matisa, completa (com esteira), sem identificação de modelo ou número de série, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em 65% do preço de uma máquina similar nova;

**Qualificação do Bem (02) ..... R\$ 7.000,00**

01 máquina empacotadora/ensacadora de ração (ou grãos), marca Comeca, nº 354, tipo G-A17, fabricação 08/2003, semiautomática, com estrutura de armazenagem e distribuição. Em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada pelo preço médio de máquinas de função semelhante;

**Qualificação do Bem (03) ..... R\$ 7.000,00**

01 Resfriador de ração, feito sob encomenda, sem especificações de marca, modelo ou número de série, com capacidade para 500 Kg, e em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado pelo preço médio de comercialização de máquinas com a mesma função.

**Total ..... R\$ 37.985,00****4-Autos nº ..... RTOrd PJE 0000162-86.2016.5.09.0089**

Exeçúente/Reclamante ..... Rosane Rodrigues Gomes

Adv. Reclamante..... Itacir Joaquim da Silva OAB/PR- 15208

Executado(a) /ré ..... Oliver Cap Ltda-ME

Adv. Executado..... Alexandre Aline de Azevedo OAB/PR- 58789

Endereço da Executado ..... Rua Monteiro Lobato, 231, Jardim Maraba, Apucarana/PR

Depositário Fiel ..... Luiz Carlos de Oliveira

Endereço da Guarda ..... Rua Monteiro Lobato, 231, Jardim Maraba, Apucarana/PR

Penhora realizada ..... 17/05/2017

**Qualificação dos Bens ..... R\$ 8.508,00**

709 Bonés, aba reta, tecido super cap com bordado frontal, cores variadas, avaliados cada um em R\$ 12,00, totalizando R\$ 8.508,00.

**5-Autos nº ..... RTOrd PJE 0000002-61.2016.5.09.0089**

Exeçúente/Reclamante ..... Josicleia Fátima Batista Geraldo

Adv. Reclamante..... Cesar Vidor OAB/PR- 37203

Executado(a) /ré ..... Oliver Cap Ltda-ME

Adv. Executado..... Alexandre Aline de Azevedo OAB/PR- 58789

Endereço da Executado ..... Rua Monteiro Lobato, 231, Jardim Maraba, Apucarana/PR

Depositário Fiel..... Luiz Carlos de Oliveira

Endereço da Guarda ..... Rua Monteiro Lobato, 231, Jardim Maraba, Apucarana/PR

Penhora realizada ..... 17/05/2017

**Qualificação dos Bens ..... R\$ 3.408,00**

284 Bonés, aba reta, tecido super cap com bordado frontal, cores variadas, avaliado cada um em R\$ 12,00, totalizando R\$ 3.408,00.

<b>6-Autos nº .....</b>	<b>RTOrd PJE 0000469-79.2012.5.09.0089</b>
Exequente/Reclamante .....	Josiane Aparecida Cocuruto
Adv. Reclamante.....	Alfredo Ambrosio Junior- OAB/PR- 22146
Executado réu (1º).....	M.H. da Silva Brindes Promocionais e Confeções-ME
Endereço do 1º Executado.....	Rua Paraíba, 479, Apucarana-PR
Executado réu (2º).....	Marcelo Henrique da Silva
Endereço do 2º Executado.....	Rua Luiza dos Santos Mozardo, nº 398, Solar de Toscana, Apucarana/PR
Depositário Fiel .....	Marcelo Henrique da Silva
Endereço da Guarda .....	Rua Luiza dos Santos Mozardo, nº 398, Solar de Toscana, Apucarana/PR
Penhora realizada .....	20/07/2017

**Qualificação do Bem ..... R\$ 11.000,00**

01 Veículo Fiat Mille Fire Flex, duas portas, placa DQS-9808, ano de fabricação/modelo 2005/2006, chassi nº 9BD15802764789085; a avaliação foi feita com base na tabela FIPE referente ao mês de julho/2017.

**Conservação:** em bom estado de conservação e funcionamento para o tempo de uso, sendo que na parte interna do veículo os bancos de couro encontram-se parcialmente rasgados.

**ÔNUS:** restrição de transferência referente ao processo 0000469-79.2012.5.09.0089 (estes autos); restrição de licenciamento referente ao processo 0000748-93.2013.509.0133, da 2ª Vara do Trabalho de Apucarana-PR; IPVA/2017 no valor de R\$ 440,02, IPVA/2016 no valor de R\$ 529,26, IPVA/2015 no valor de R\$ 595,31, seguro obrigatório DPVAT anterior no valor de R\$ 105,65, seguro obrigatório DPVAT/2017 no valor de R\$ 68,10, taxa de licenciamento anterior no valor de R\$ 161,74, taxa de licenciamento 2017 no valor de R\$ 80,87 (com vencimento para 17/10/2017); duas multas obrigatórias no valor total de R\$ 212,82; (consultas efetuadas na data de 22/8/2017).

Quem pretender arrematar os bens acima descritos deverá comparecer no local, dia e hora mencionados, a fim de confirmar os lanços e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização da praça e leilão, para fins de lavratura do termo próprio.

No caso de pagamento parcelado, deverá garantir seu ato com o sinal de, no mínimo, 30% do valor do lanço, e o restante a prazo, observando-se as diretrizes abaixo, bem como o disposto nos arts. 215 a 221 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Caso não efetuado o pagamento das parcelas convencionadas, o arrematante perderá, a favor da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal (art. 219 do referido Provimento).

Quanto aos bens imóveis, o interessado deverá DEPOSITAR previamente 30% (trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel, sendo que o parcelamento não poderá ultrapassar 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, de no mínimo R\$ 5.000,00 (mil reais).

Para os bens móveis, o parcelamento não poderá ultrapassar 6 parcelas mensais, iguais e sucessivas, de no mínimo R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O parcelamento fica condicionado à ausência de discordância expressa do credor, no prazo de cinco dias contados da data da intimação da realização da hasta pública. Os credores que não foram intimados diretamente, caso não concordem com o parcelamento, devem apresentar manifestação, em cinco dias contados da publicação do Edital de Praça e Leilão.

**Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes sobre os bens praceados e leiloados, recebendo tais bens no estado em que se encontram.**

Em vista do que dispõe a Recomendação 2/2008 da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho e a decisão do Conselho Nacional de Justiça no Procedimento de Controle Administrativo 200710000014050, independentemente do tipo de bem a ser levado à hasta pública (móvel ou imóvel), a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, de responsabilidade do arrematante, e de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação, de responsabilidade do credor-adjudicatário.

Havendo pagamento da execução ou formalização de acordo, o(a) executado(a) arcará com as despesas do Leiloeiro.

Em casos de pagamento do débito ou formalização de acordo, o leilão somente será suspenso mediante comprovação do pagamento de todas as despesas processuais e recolhimento das contribuições previdenciárias, se houver.

Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a realização da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhora junto ao Cartório de Registro de Imóveis ou DETRAN, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante.

No que respeita aos débitos condominiais, os licitantes ficam cientes de que o montante devido constante do edital seguirá o imóvel e será de total responsabilidade do arrematante (ou do adjudicatário), não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas no preço da arrematação ou da adjudicação. Havendo menção de outros ônus, recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados, fica desde já consignado que, conforme dispõe o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o arrematante/alienante será isento do pagamento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN).

No caso de arrematação, os honorários deverão ser depositados no momento do lance.

**Ficam cientes as partes de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios, como embargos ou recursos, começará a fluir cinco dias após a data da realização da hasta pública, independentemente de intimação.**

Negativo o leilão, ficam desde já autorizados os leiloeiros nomeados a procederem diretamente à alienação dos bens, conforme autoriza o art. 888, § 3º, da CLT, no prazo de 90 (noventa) dias, a qual deverá ser formalizada mediante termo de alienação expedido pelo leiloeiro, com a assinatura do adquirente, a ser encaminhado aos autos, condicionada a formalização da venda à homologação do Juízo da execução.

Caso os exeqüentes, executados, cônjuges, co-proprietários, credores hipotecários ou qualquer outro interessado, não sejam cientificados, por qualquer razão, valerá o presente edital como intimação.

Por ordem da Doutora **ÉRICA YUMI OKIMURA**, Juíza do Trabalho, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Apucarana/PR, eu, Edmilson Silva Leão, conferi e subscrevi o presente edital.

APUCARANA, 23 de agosto de 2017.

**EDMILSON SILVA LEÃO**  
Assistente de Diretor da 1ª VT de Apucarana